
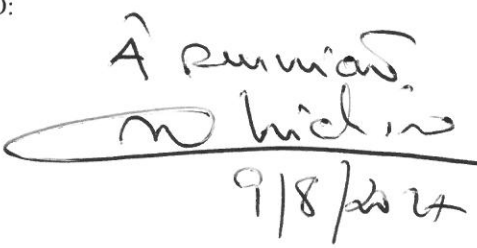




MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: 11ª Alteração ao Plano de Investimentos e 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais – Ano 2017	INFORMAÇÃO N.º 34/CONT/DAF/2017 DATA: 2017-08-09
PARECER: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Concordo com o exposto. A consideração superior do chefe da DAF 	DESPACHO:  A reunião no âmbito 9/8/2017

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Sra. Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2017, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente, no âmbito das informações:

- 101/SAFD/2017 – Alteração ao Plano 2017/A/22 – Desporto – Apoio ao Movimento Associativo Local – Apoio a Entidades;
- 102/SAFD/2017 – Aquisição de material desportivo aulas de fitness para a sala B do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- 106/SAFD/2017 – Previsão de custos de aquisição de equipamentos para o desporto até ao final do ano de 2017 para o estádio e pavilhões municipais;
- 517/2017/GGI – Empreitada de remodelação e beneficiação do 1º piso do edifício dos Paços do Concelho;
- 518/2017/GGI – Empreitada de execução dos trabalhos de especialidade (Eletricidade, ITED, SCIE e AVAC) do edifício dos Paços do Concelho;

453



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 519/2017/GGI – Empreitada de remodelação e beneficiação do piso térreo do edifício dos Paços do Concelho;

Bem como a minuta de acordo de parceria do Campeonato Nacional de Futebol de Praia (Fase final) a realizar nos dias 25 a 27 de agosto de 2017.

Vai ser reforçado:

- PAM 22/2017 – Rubrica 0102/040701 (Apoio a Entidades) com a verba de 31.000,00€;
- PAM 29/2017 – Rubrica 0102/020225 (Outros Eventos Desportivos) com a verba de 1.000,00€;
- PPI 33/2017 – Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 21.500,00€;
- PPI 9/2017 – Rubrica 0102/Reparação dos Edifícios dos Paços do Concelho com a verba de 400.000,00€

Por contrapartida:

- PAM 26/2016 – Rubrica 0102/05010101 (Nazaré Qualifica – Transferências) com a verba de 7.700,00€;
- PAM 9/2009 – Rubrica 0102/040701 (Apoio a Associações e Coletividades Desportivas) com a verba de 3.100,00€;
- PAM 16/2015 – Rubrica 0102/040701 (Apoio a Entidades) com a verba de 6.400,00€;
- PAM 16/2016 – Rubrica 0102/040701 (Apoio a Entidades) com a verba de 1.200,00€;
- PAM 23/2016 – Rubrica 0102/020225 (Outros Eventos Desportivos) com a verba de 3.800,00€;
- PAM 12/2009 – Rubrica 0102/040701 (Apoio a Associações Culturais, Recreativas, Cívicas e Religiosas) com a verba de 1.500,00€;
- PAM 18/2009 – Rubrica 0102/020225 (Animação de Verão) com a verba de 1.800,00€;
- PAM 6/2016 – Rubrica 0102/020225 (Passagem de Ano) com a verba de 6.500,00€;
- PPI 42/2005 – Rubrica 0102/07010401 (Construção e conservação de arruamentos praças e outros – Rua do Pombal – Valado dos Frades) com a verba de 1.500,00€;
- PPI 43/2017 – Rubrica 0102/07010307 (Eficiência Energética – Piscinas Municipais) com a verba de 379.000,00€;
- PPI 26/2017 – Rubrica 0102/07010307 (Obras de Reparação e Conservação no Cemitério Municipal) com a verba de 41.000,00€.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Portanto, a 11ª alteração ao Plano de Investimentos e 4ª alteração ao Plano de Atividades Municipais totaliza um montante de 453.500,00€ (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros), conforme documento que se anexa.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

A Técnica Superior,

Lara Alexandra Conde Taveira Carreira (Dra.)



**11ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2017

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE: Município de Nazaré
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 DO ANO ORÇAMENTALÍSTICO: 2017
 ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 11
 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)			DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO		AMOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		AMOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		AMOS SEQUINTE
						DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		
03		ÁREA DO COMERCIO				41.500,00	41.500,00		21.500,00	21.500,00		63.000,00	63.000,00	
03.2		DESPORTO - Construção e gestão de equipamentos desportivos				41.500,00	41.500,00		21.500,00	21.500,00		63.000,00	63.000,00	
03.202	01	Magnuaria e equipamento	DOMA	0102 070109		41.500,00	41.500,00		21.500,00	21.500,00		63.000,00	63.000,00	
04		ÁREA ECONÓMICA				710.579,00	710.579,00		19.500,00	19.500,00		730.079,00	730.079,00	
04.0		MOBILIDADE INTERIORES - Construção e manutenção de arruamentos				710.579,00	710.579,00		19.500,00	19.500,00		730.079,00	730.079,00	
04.004	06	Construção e conservação de arruamentos praças e outros rua do pomal-valado dos Trades	D1OP	0102 07010401		13.579,00	13.579,00		-1.500,00	-1.500,00		12.079,00	12.079,00	
04.004 06						13.579,00	13.579,00		-1.500,00	-1.500,00		12.079,00	12.079,00	
04.006	05	Illuminação e infraestruturas eléctricas				379.000,00	379.000,00		-379.000,00	-379.000,00				
04.006 05		Eficiência Energética - Piscinas Municipais	DOMA	0102 07010307		379.000,00	379.000,00		-379.000,00	-379.000,00				
04.016		EQUIPAMENTOS URBANOS - Paços do concelho				318.000,00	318.000,00		400.000,00	400.000,00		718.000,00	718.000,00	
04.016 01		Reparação dos Edifícios dos Paços do Concelho	DOMA	0102 07010413		318.000,00	318.000,00		400.000,00	400.000,00		718.000,00	718.000,00	
05		ÁREA AMBIENTAL				49.700,00	49.700,00		-41.000,00	-41.000,00		8.700,00	8.700,00	
05.0		Centérior				49.700,00	49.700,00		-41.000,00	-41.000,00		8.700,00	8.700,00	
05.004		Obras de Reparação e Conservação no Centérior Municipal	DOMA	0102 07010307		49.700,00	49.700,00		-41.000,00	-41.000,00		8.700,00	8.700,00	
05.004 01						49.700,00	49.700,00		-41.000,00	-41.000,00		8.700,00	8.700,00	
TOTAL ...						801.779,00	801.779,00		801.779,00	801.779,00		801.779,00	801.779,00	

Em _____ de _____ de _____, aprovada em reunião de _____
 O Presidente da Câmara, _____
 Os Vereadores: _____



4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2017

ENTIDADE: Município da Nazaré
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 DO ANO ORÇAMENTAL: 2017
 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO: 4
 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)			DOTAÇÃO SEQUINTE				
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		
					DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA			
03		ÁREA DO COMERCIMENTO			931.323,00										
03.1					485.450,00										
03.101		FORMAÇÃO - Empreendedorismo			485.450,00										
03.101.01	2016 A 26	Nazaré Qualifica - Transferências	0102 05010101		485.450,00										
03.2					236.584,00										
03.200		DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local			236.584,00										
03.200.01	2009 A 9	Apoio a Associações e Colectividades Desportivas	0102 040701		14.163,00										
03.200.01	2015 A 16	Apoio a Entidades	0102 040701		6.419,00										
03.200.01	2016 A 16	Apoio a Entidades	0102 040701		108.779,00										
03.200.08	2016 A 23	Outros Eventos Desportivos	0102 020225		4.223,00										
03.200.01	2017 A 22	Apoio a Entidades	0102 040701		85.000,00										
03.200.08	2017 A 29	Outros Eventos Desportivos	0102 020225		18.000,00										
03.3					209.289,00										
03.301		CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local			82.361,00										
03.301.01	2009 A 12	Apoio a Associações Culturais, Recreativas, Cívicas e Religiosas	0102 040701		82.361,00										
03.307					126.928,00										
03.307.06	2009 A 18	Animação de Verão	0102 020225		6.268,00										
03.307.01	2016 A 6	Passagem de Ano	0102 020225		120.000,00										
		TOTAL ...			931.323,00										

Em _____ de _____ de _____
 O Presidente da Câmara, _____
 Aprovada em reunião de _____
 Os Vereadores: _____



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade da Intervenção Social - Setor da Atividade Física e Desportiva

ASSUNTO:	Alteração Orçamental no plano 2017 A 22 - Desporto - Apoio ao Movimento Associativo Local - Apoio a Entidades	INFORMAÇÃO N.º	101/SAFD/2017
		DATA:	2017-08-01

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o orçamento inicial da Câmara Municipal da Nazaré, no plano 2017 A 22 - Desporto - Apoio ao Movimento Associativo Local - Apoio a Entidades estavam contemplados 85.000€ (oitenta e cinco mil euros) destinados aos tipos de apoios descritos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente no apoio às atividades de caráter regular e pontual, para a área desportiva. Contudo, devido a solicitações inesperadas por parte das entidades desportivas do Concelho da Nazaré, as verbas foram afetadas a necessidades não identificadas no orçamento inicial, tal como se comprova abaixo:

- Grupo Desportivo "Os Nazarenos" - Subsídio de 9.000€ (nove mil euros);
- Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - Apoio ao atleta Fábio Maranhão - Subsídio de 1.125€ (mil cento e vinte e cinco euros);
- Clube de Taekwondo da Nazaré - Apoio às atletas Armanda Hilário e Carina Esperança - Subsídio de 1.300€ (mil e trezentos euros);
- Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré - Subsídio de 600€ (seiscentos euros);
- Associação Moto Clube da Nazaré "Os Foquins" - Subsídio de 3.681€ (três mil seiscentos e oitenta e um euros).

Para além disso, irá entrar em vigor durante o presente mês de agosto, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que revogará toda a componente desportiva do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e acarretará um maior apoio financeiro às coletividades desportivas do Concelho, principalmente no que se refere às atividades de caráter regular. Este facto deve-se ao aumento do limite de apoio, tendo como base o orçamento inicial da coletividade, que aumentou para 50% (cinquenta por cento) - no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo era apenas de 25% (vinte e cinco por cento).

Face ao exposto, solicita-se a V. Exa. uma alteração orçamental no plano 2017 A 22 - Desporto - Apoio ao Movimento Associativo Local - Apoio a Entidades, de modo a satisfazer as necessidades dos compromissos da autarquia perante as coletividades desportivas do Concelho, plasmados no futuro Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que apenas aguarda a sua publicação em Diário da República.

Para melhor compreensão abaixo descrevo as necessidades financeiras de acordo com as previsões, tanto para a atividade regular, como para a atividade pontual (eventos desportivos):

- Apoio às Coletividades Desportivas do Concelho da Nazaré - Atividade de Caráter Regular - 15.000 (quinze mil euros);
- 3º Nazaré Surf Family CDAN 2017 - 638,70€ (seiscentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos);
- 4º Nazaré SUP Experience CDAN 2017 - 810,26€ (oitocentos e dez euros e vinte e seis cêntimos);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade da Intervenção Social - Setor da Atividade Física e Desportiva

- 4ª Edição dos Trilhos do Valado dos Frades - 1.145€ (mil cento e quarenta e cinco euros);
- 1º Nazaré Bodyboard CDAN 2017 - 1.142,75€ (mil cento e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);
- 2º Torneio Vieirinha do Grupo Desportivo "Os Nazarenos" - 3.000€ (três mil euros);
- 2º Torneio de Futebol 7 da Biblioteca Instrução e Recreio - 400€ (quatrocentos euros);
- XX Torneio Amizade do Clube de Taekwondo da Nazaré - 800€ (oitocentos euros);
- Nazariadas - 3.000€ (três mil euros);
- Outros eventos desportivos - 5.000€ (cinco mil euros).

TOTAL A APLICAR NO PLANO 2017 A 22 - DESPORTO - APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO LOCAL - APOIO A ENTIDADES - 30.936,71€ (trinta mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos).

DADOS CONTABILÍSTICOS:

ANO: 2017

TIPO DESP: 0110 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA: 0102 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO: 2017 A 22 - DESPORTO - APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO LOCAL - APOIO A ENTIDADES

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade da Intervenção Social - Setor da Atividade Física e Desportiva

ASSUNTO: Aquisição de Material Desportivo Aulas Fitness - Sala B Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º 102/SAFD/2017
	DATA: 01/08/2017

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. 002	Data / /			Data / /
RQI:	Data / /	O Presidente da Câmara	Data / /	O Funcionário	O Presidente da Câmara
NTE:	P - O Funcionário				

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Os Pavilhões Municipais carecem de estar em perfeitas condições para as atividades que ali se realizam, nomeadamente as aulas de Fitness, realizadas na Sala B do Pavilhão Gimnodesportivo, da mesma forma que os materiais desportivos devem ser mantidos em perfeito estado de utilização. Assim, e devido ao enorme desgaste e muita utilização de algum material de Fitness, assim como forma de prevenção para evitar a sua deterioração, torna-se necessário proceder à aquisição de material para arrumação deste.

No seguimento do processo de aquisição de bens acima descrito, solicitaram-se orçamentos, descritos em listagem anexa, às firmas presentes na seguinte tabela:

Firma	Orçamento (Valor com IVA)
Topgim - Material Desportivo e Lazer, Lda.	1.208,30 €
Thomas - Wellness Group	2.357,92 €
Fabrigimno	Não enviou orçamento

Face ao exposto, caso V.Exa. concorde, propõe-se a adjudicação à firma Topgim - Material Desportivo e Lazer, Lda., visto que apresentou o orçamento mais baixo para a referida aquisição, pelo valor de 1.208,30 € (Mil Duzentos e Oito Euros e Trinta cêntimos) já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Nesse sentido, nos termos do n.º 1 do art.º 17.º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, proponho a V. Exa. a escolha do procedimento de ajuste direto.

Por se encontrar dentro dos limites previstos no n.º 1 do artigo 128.º do citado Decreto-Lei, propõe-se que seja utilizado o regime simplificado ali mencionado, solicitando-se a V. Exa., nos termos do artigo 18.º, n.º 1 al. a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do Código dos Contratos Públicos, que autorize a respetiva despesa, conforme abaixo indicada.

TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

Av. 25 de Abril, Lote 1

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

Município da Nazaré

Avenida Vieira Guimarães, n.º. 54

Nazaré

2450-112 NAZARÉ

Orçamento

Documento N°	Data	Operador	N° Cliente	Cond.Pagamento	N° Contribuinte
32016	27.07.2017	JR	2007	Pagamento 30 Dias	507012100

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
GINA019	TAPETE FITNESS ECONÓMICO C/ OLHAIS 150x60x1cm	23	50,00	5,94		297,00
FITN043	SUPORTE VERTICAL PARA HALTERES DE VINIL	23	1,00	108,90		108,90
FITN089	SUPORTE DE CHÃO PARA COLCHÕES	23	2,00	82,91		165,82
FITN304	CARRO PARA O TRANSPORTE E ARRUMAÇÃO DE BARRAS E DISCOS	23	1,00	392,18		392,18
	Previsão de chegada às nossas instalações de 45/60 dias.					
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23	1,00	18,46		18,46

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170529)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 2, 3 dias

Total Ilíquido:	982,36
Desconto:	0,00
Total Líquido:	982,36
Total IVA:	225,94

Total (€):	1.208,30
-------------------	-----------------

Oferta				
Serie	Número	Fecha	Cliente	Pag.
	0	26/07/2017		2

Comercial	
RUI TORRES	

A la atención de:	
Sílvia Palmeira	

Artículo	Descripción	Unidades	Precio	Dto	Importe EUR
EV A0503019	SOPORTE COLCHONETAS EVERGY	2	128,40	20%	205,44
EV A0203011	COLCHONETA FITNESS EVERGY	50	25,00	20%	1 000,00
EV AK060201	MANCUERNAS STUDIO EVERGY KIT	1	698,10	20%	558,48
EV A0504019	SOPORTE EVERPUMP 15 SETS	1	281,50	20%	225,20
EV A0507019	SOPORTE GYMBALL EVERGY 6 UNIDADES	1	148,50	20%	118,80
TRP	Transporte	1	250,00	0%	250,00

BASE IMPONIBLE
2357,92

BASE I.V.A.	% I.V.A.	Total I.V.A.
2357,92		

EV

TOTAL (Euros)
2 357,92

Observaciones Oferta
Plazo de entrega

Forma de Pago
30% do valor com adjudicação e restante com entrega
Datos Bancarios
Bankia. IBAN: ES65 2038 5908 51 6000204019

** La validez de la oferta es de 30 días naturales, salvo error u omisión y con excepción de aquellos productos sujetos a cambios en sus configuraciones y/o precios por sus fabricantes originales, los cuales serán, si procede, incorporados en la oferta.

** A esta oferta se le aplicarán los impuestos vigentes en el territorio y en el momento en que se formalice la entrega.

** La firma de este presupuesto conlleva la aceptación de las condiciones generales de contratación de Thomas Wellness Group, S.L. recogidos en la última hoja de este documento.

THOMAS WELLNESS GROUP S.L.

C/ Juan Ramón Jiménez 6, L 2 - 28.100 Alcobendas (Madrid) - TIF: 91 661 76 07 / Fax: 91 293 90 32

C.I.F. B-84956093 www.thomas.es

**CONDICIONES GENERALES DE CONTRATACION
THOMAS WELLNESS GROUP, S.L.**

1.- Ámbito de aplicación y entrada en vigor:

Cualquier contrato de Thomas Wellness Group, S.L. para el suministro de bienes y servicios estaría sujeto a estas condiciones: El cliente acepta y se somete desde este instante a estas condiciones generales, las cuales manifiesta conocer y han sido puestas a su disposición en el momento de la confirmación de la oferta. Cualquier acuerdo entre las partes que difiera o no esté recogido en este documento, requerirá de la mención expresa y por escrito de las partes, debiendo indicarse expresamente cuál de estas condiciones queda sin efecto.

2.- Aceptación:

Esta oferta ha de ser aceptada por escrito por el cliente o por el representante legal del cliente, y en su totalidad. Supone para el cliente una oferta de compra en firme e irrevocable hasta el término del plazo indicado como semana de entrega.

3.- Precios:

En el caso de no indicarse en la oferta el precio del bien, se aplicará el precio de lista vigente en el momento de la oferta. Los precios de Thomas Wellness Group, S.L. no incluyen transporte, ni instalación (que serán especificados aparte y a cargo del cliente), ni los impuestos vigentes tipo IVA, IGIC, etc... Los gastos ocasionados por cualquier obra adicional para la entrega, así como la manipulación de las máquinas cuando no sea a nivel de tierra, tendrán un coste adicional a cargo del cliente.

Thomas Wellness Group, S.L. se reserva el derecho a incrementar en cualquier momento los precios para compensar alteraciones en los costes de mano de obra, materias primas, transportes, producción o cualquier tipo de cambio si se produce un retraso en la entrega no imputable a Thomas Wellness Group, S.L.

4.- Condiciones y forma de pago:

El plazo y forma de pago definido en la oferta y aceptado por el cliente es la esencia del contrato. En el caso de pago mediante leasing o renting, será imprescindible la aprobación del mismo por la entidad bancaria al menos 20 días antes de la fecha de entrega del producto. Toda la documentación relativa al contrato deberá ser enviada a Thomas Wellness Group, S.L. junto con la correspondiente "acta de verificación y depósito" que el cliente deberá firmar en el momento de la entrega de material y que obligará a la entidad bancaria al pago.

En el caso de pago mediante pagarés, estos deberán ser entregados a Thomas Wellness Group, S.L. en el momento de formalizar la operación o de la entrega de la mercancía.

En el caso de impago, Thomas Wellness Group, S.L. podrá aplicar los intereses de demora establecidos por la nueva Ley de Lucha contra la morosidad 3/2004 de 29 de diciembre, así como los gastos correspondientes a la gestión del recobro posterior.

5.- Variación o cancelación de pedido:

El cliente podrá solicitar variaciones o cancelación total o parcial del pedido hasta los 20 días laborables anteriores a la fecha prevista de entrega del producto salvo en los productos fabricados a medida o con colores especiales.

Thomas Wellness Group, S.L. se reserva el derecho a aceptar o rechazar esta solicitud. Si no hay aceptación por escrito dentro de los siguientes 10 días desde la solicitud de variación del pedido, equivale a la negativa de Thomas Wellness Group, S.L. a modificar el mismo, manteniéndose la validez del contrato con las condiciones anteriormente establecidas.

6.- Despacho y entrega de la mercancía:

El cliente deberá confirmar el día y la hora de la instalación, así como la persona responsable de recibir la mercancía, todo ello por escrito, con un mínimo de dos semanas de antelación. En el caso de que el cliente comunique el retraso de la instalación en un plazo inferior a las tres semanas, Thomas Wellness Group, S.L. procederá a cargar la integridad de los gastos de almacenamiento hasta la entrega definitiva. Desde el momento y lugar de la puesta a disposición de las mercancías y entrega al cliente según lo acordado, Thomas Wellness Group, S.L. no será responsable de cualquier perjuicio que pudiera sufrir la mercancía.

Cualquier reclamación relacionada con daños en la mercancía, deberá comunicarse por escrito en un plazo máximo de 24 horas a contar desde la entrega, al departamento de postventa de Thomas Wellness Group, S.L.

Thomas Wellness Group, S.L. se reserva el derecho a suspender la entrega de la mercancía si existieran circunstancias razonables que le hicieran prever que el cliente no cumplirá con la obligación de pago de la mercancía en las condiciones pactadas.

Thomas Wellness Group, S.L. no responde de los retrasos que no dependan de su propia organización y tampoco responde de las causas de fuerza mayor, ni de las posibles huelgas laborales.

7.- Transferencia de dominios:

El dominio de los productos vendidos por Thomas Wellness Group, S.L. no quedará transferido al cliente hasta que este no haya realizado el total pago de los mismos en las



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade da Intervenção Social - Setor da Atividade Física e Desportiva

ASSUNTO: Previsão de custos de aquisição de equipamentos para o desporto até ao final do ano de 2017 Estádio e Pavilhões Municipais da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º 106/SAFD/2017
	DATA: 2017-08-08

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Venho por este meio informar V. Exa. que, devido à ocorrência de situações excecionais, que não estavam previstas no plano plurianual de investimento desportivo, para o ano de 2017, verifica-se a necessidade de efetuar a aquisição de materiais e equipamentos para as instalações desportivas, nomeadamente Estádio e Pavilhões Municipais.

Desta forma informo quais as necessidades financeiras, de acordo com as previsões de aquisições:

- Vedações – aquisição de vedações para a zona envolvente dos Pavilhões Municipais, que terão como objetivo a segurança dos utentes e a centralização das entradas, para melhor controlo de acessos – 10.000€ (dez mil euros);
- Porta de acesso aos pisos inferiores e Pavilhão Municipal – aquisição de porta para melhor controlo de acessos, assim como preparação da instalação desportiva para funcionamento com torniquetes de controlo de utentes. prevista para o ano de 2018 – 1.500€ (mil e quinhentos euros);
- Material Desportivo Diverso – onde está incluído a aquisição de material desportivo para as aulas de Fitness do Pavilhão Gimnodesportivo, assim como para os restantes espaços desportivos – 5.000€ (cinco mil euros);
- Lonas e decoração – aquisição de lonas para a sala B, onde se realizam as aulas de Fitness – 1.500 € (mil e quinhentos euros);
- Sistema de Som – aquisição de sistema de som específico para a sala B do Pavilhão Gimnodesportivo, devido a avaria do equipamento atual – 1.200€ (mil e duzentos euros);
- Expressor de Rega – aquisição de um expressor de rega específico para o relvado natural do Estádio Municipal da Nazaré devido a avaria do que se encontra instalado – 1.000€ (mil euros).

Face ao exposto solicito a V.Exa. uma alteração orçamental, no valor de 20.200€ (vinte mil e duzentos euros) de modo a assegurar o bom funcionamento das instalações desportivas, assim como garantir a satisfação dos utentes e utilizadores destes espaços.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

Júlio Bento



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de “Remodelação e beneficiação do 1º piso do edifício dos Paços do Concelho” CE: 0102/07010413 Proj.: 9/2017	INFORMAÇÃO N.º 517/2017/GGI
	DATA: 2017-08-09

PARECER: <i>Excmo. Sr. Presidente Comunicação com o report A enciclopédia atual 9/08/2017</i>	DESPACHO: <i>Concedido M. L. L. L. 9/8/2017</i>
--	--

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Conforme instruções superiores, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste directo ao abrigo do regime geral, para adjudicação dos trabalhos da empreitada acima descrita.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 132.400,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (7.944,00 €) perfazendo o total de 140.344,00 €, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Bento & Bento, Lda. - 501966072
- Global Person, Lda. - 510743994
- Socodofil, Lda. - 500742219



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Vamaro – Construção Civil, S.A. - 501649557
- Dias & Barreto Lda. - 504215728

3. Júri do Procedimento:

Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Assistente Técnica;

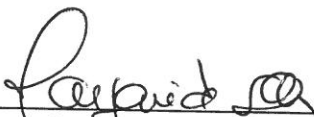
- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

À consideração superior.

A Gestora de Processo



(Margarida Silva)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de "Execução dos trabalhos de especialidades (Electricidade, ITED, SCIE e AVAC) do edifício dos Paços do Concelho" CE: 0102/07010413 Proj.: 9/2017	INFORMAÇÃO N.º 518/2017/GGI
	DATA: 2017-08-09

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente</i> <i>Concordo com o exposto</i> <i>em consideração ao</i> <i>9/08/2017</i>	DESPACHO: <i>Concordo</i> <i>W. Indurá</i> <i>9/8/2017</i>
--	--

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E.	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Conforme instruções superiores, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste directo ao abrigo do regime geral, para adjudicação dos trabalhos da empreitada acima descrita.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 112.750,00 €, acrescido de IVA À taxa de 6% (6.765,00 €) perfazendo o total de 119.515,00 €, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Bento & Bento, Lda. - 501966072
- Global Person, Lda. - 510743994



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Socodofil, Lda. - 500742219
- Vamaro – Construção Civil, S.A. - 501649557
- Dias & Barreto Lda. - 504215728

3. Júri do Procedimento:

Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Assistente Técnica;

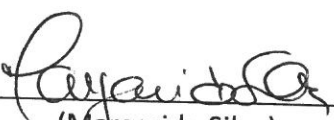
- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

À consideração superior.

A Gestora de Processo



(Margarida Silva)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de "Remodelação e beneficiação do piso térreo do edifício dos Paços do Concelho" CE: 0102/07010413 Proj.: 9/2017	INFORMAÇÃO N.º 519/2017/GGI
	DATA: 2017-08-09

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente Concordo com o exposto! A considerar 9/8/2017</i>	DESPACHO: <i>Concordo, Whitaker 9/8/2017</i>
---	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Conforme instruções superiores, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste directo ao abrigo do regime geral, para adjudicação dos trabalhos da empreitada acima descrita.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 132.100,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (7.926,00 €) perfazendo o total de 140.026,00 €, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Cofijo Construções, Lda. (NIF 507857160);
- Francisco Martins Coelho & Irmão, Lda. (502428384);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Sentidos Suaves, Lda. (509081096).

3. Júri do Procedimento:

Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Assistente Técnica;

- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

À consideração superior.

A Gestora de Processo


(Margarida Silva)